



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 045, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 20/01/2017

  
Carimbo / Assinatura

**Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Coordenadora/CRAS e dá outras providências.**

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Juliana de Cássia Lima**, portadora do CPF nº 057.818.876-79 e da Carteira de Identidade nº MG-12.428.118 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora/CRAS** - na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de 25 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2017.

  
Sérgio Lúcio Camilo  
Prefeito Municipal